

DECRETO N.º 329, DE 11 DE JULHO DE 2025

**“DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INTERINO DURANTE AS
FÉRIAS DO TITULAR E CONFERE
ATRIBUIÇÕES.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Sra. Edilene Rodrigues Cruz, CPF 909.694.131-49, Secretária Municipal de Finanças, para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Educação, durante o afastamento do titular, sem prejuízo de suas funções originárias.

Art. 2º Durante o exercício interino, o Secretário designado fica investido de todas as atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo, especialmente:

I – autorizar e assinar empenhos, ordens de pagamento, contratos administrativos, convênios, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres, no âmbito da Secretaria;

II – praticar os atos administrativos necessários ao funcionamento da Secretaria, inclusive emissão de ofícios, despachos, autorizações, designações e determinações;

III – movimentar recursos financeiros vinculados à Pasta, na forma da legislação vigente;

IV – representar a Secretaria junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, sempre que necessário;

V – exercer todas as demais atribuições que, por lei, decreto, regulamento ou norma interna, competirem ao titular da Pasta.

Art. 3º O exercício interino se dará de 14 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, 11 de Julho de 2025.

Rodrigo Borges Basso

Prefeito Municipal